

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MARIA EDUARDA MADEIRA DE JESUS

**FRAUDES CONTÁBEIS: UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS CASOS
AMERICANAS S.A. E BANCO PANAMERICANO S.A.**

CRICIÚMA

2025

MARIA EDUARDA MADEIRA DE JESUS

**FRAUDES CONTÁBEIS: UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS CASOS
AMERICANAS S.A. E BANCO PANAMERICANO S.A.**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de Bacharel no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientador: Prof. Esp. Luciano da Rocha Ducioni.

CRICIÚMA

2025

MARIA EDUARDA MADEIRA DE JESUS

**FRAUDES CONTÁBEIS: UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS CASOS
AMERICANAS S.A. E BANCO PANAMERICANO S.A.**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Bacharel, no Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Auditoria, Perícia e Investigação Contábil.

Criciúma, 01 de dezembro de 2025.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Luciano da Rocha Ducioni - Especialista - (UNESC) - Orientador

Prof. Valcir Mantovani - Especialista - (UNESC) - Examinador

Prof. Anderson Corrêa Benfatto - Mestre - (UNESC) - Examinador

Dedico este trabalho a quem acreditou em mim, mesmo quando eu duvidava de minhas próprias forças.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, acima de tudo, a Deus, pelo dom da vida, pela saúde e pela oportunidade de chegar até aqui. Foi Ele quem me sustentou nos momentos de incerteza e me deu calma para superar os desafios desta trajetória acadêmica.

Aos meus pais, Nilsomar e Ivonete, e à minha irmã Amanda, pelo apoio incondicional, pelas palavras de incentivo e pela confiança depositada em minha trajetória. A vocês, minha eterna gratidão, por acreditarem em mim, mesmo quando eu duvidava da minha própria capacidade.

Ao meu namorado Hemanoel, pelo apoio constante, pela paciência nos dias difíceis e por ser meu companheiro em todas as etapas desta jornada.

Aos meus avós, José Salésio e Maria do Carmo, exemplos de amor, dedicação e sabedoria, que sempre me transmitiram valores fundamentais e me ofereceram palavras de encorajamento, foram parte essencial da minha trajetória.

À minha colega Isadora, pela amizade verdadeira, pelo companheirismo e pela disposição em compartilhar desafios e conquistas, tornando o percurso mais leve e enriquecedor.

Ao meu orientador, professor Luciano da Rocha Ducioni, pela excelente orientação, paciência e pelos valiosos ensinamentos transmitidos ao longo deste processo.

Aos meus colegas da equipe Exatasul Contabilidade, pela convivência diária, pelo apoio constante e pela parceria presente em toda a minha trajetória, tanto pessoal quanto profissional. A colaboração, o incentivo e a amizade de cada um foram fundamentais para que esta conquista se tornasse possível.

Por fim, a todos que, de alguma forma, participaram desta etapa da minha vida, esta conquista não é apenas minha, mas de todos vocês que estiveram ao meu lado. Deixo aqui meu sincero reconhecimento e gratidão.

**“Leva 20 anos para construir uma reputação
e cinco minutos para arruiná-la.”**

Warren Buffett

FRAUDES CONTÁBEIS: UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS CASOS AMERICANAS S.A. E BANCO PANAMERICANO S.A.

Maria Eduarda Madeira de Jesus¹

Luciano da Rocha Ducioni²

RESUMO: O presente estudo aborda o tema das fraudes contábeis, as quais comprometem a credibilidade das demonstrações financeiras, prejudicando a clareza das informações e enfraquecendo a confiança no ambiente corporativo. Diante da relevância desse assunto, o objetivo geral dessa pesquisa é descrever e analisar as fraudes contábeis identificadas nos casos da Americanas S.A. e do Banco Panamericano S.A., observando suas causas, consequências e desfechos. A pesquisa adota uma abordagem de natureza qualitativa, com objetivo descritivo e abordagem bibliográfica e documental. O objeto de estudo contempla as irregularidades contábeis presentes em ambas empresas e os impactos gerados após a descoberta das fraudes. Os resultados demonstram que, embora atuem em setores distintos, ambas apresentaram falhas estruturais nos controles internos, na governança corporativa e na atuação das auditorias, fatores que permitiram a continuidade das manipulações por longos períodos. Na Americanas S.A., foram apuradas inconsistências nas demonstrações financeiras e omissão de passivos bilionários, totalizando uma irregularidade contábil de cerca de R\$ 25,3 bilhões, resultando na perda de credibilidade e na entrada em processo de recuperação judicial. No Banco Panamericano S.A., a fraude consistiu na duplicidade de registros de carteiras de crédito já vendidas, correspondendo a cerca de R\$ 4,3 bilhões em manipulação contábil, fato que levou à atuação do Banco Central e na posterior venda da instituição. Conclui-se que ambos os casos evidenciam a necessidade de maior rigor ético, transparência e fortalecimento dos mecanismos de governança e auditoria no ambiente contábil.

PALAVRAS-CHAVE: Governança. Contabilidade. Ética. Auditoria. Transparência.

AREA TEMÁTICA: Tema 07 – Auditoria, Perícia e Investigação Contábil.

1 INTRODUÇÃO

Com o passar dos anos, os estudos com ênfase em fraudes contábeis e no gerenciamento de resultados têm ganhado destaque, impulsionados por escândalos financeiros de grande proporção que abalaram o mercado corporativo e os investidores. Segundo Martins (2018), a contabilidade desempenha função fundamental para garantir a transparência e a confiabilidade das empresas no mercado. No entanto, quando utilizada de forma indevida, poderá se tornar

¹ Acadêmico do curso de Ciências Contábeis da UNESC, Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

² Especialista, UNESC, Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

instrumento de fraudes, comprometendo a veracidade das informações dos relatórios e afetando diretamente os usuários das informações.

Para Gouvêa e Avanço (2006), as fraudes são praticadas por indivíduos ou grupos que pretendem obter vantagens indevidas, com a intenção de prejudicar terceiros. Essas práticas tornam-se ainda mais difíceis de serem detectadas quando ocorrem no ambiente corporativo, pela complexidade dos sistemas, e pela quantidade de transações.

Entre as práticas associadas a condutas ilícitas, destaca-se o gerenciamento de resultados, caracterizado por decisões deliberadas que visam manipular os dados contábeis. Essa manipulação ocorre por meio de ações discricionárias, com o objetivo de modificar a interpretação das demonstrações contábeis e dos resultados da organização. Ainda que, em alguns casos, essas ações estejam dentro dos limites legais, elas comprometem a veracidade das informações contábeis divulgadas (Paulo, 2007).

Em decorrência do aumento de fraudes em empresas de diversos setores mundialmente, torna-se necessária uma análise crítica da atuação contábil do ponto de vista ético. As fraudes, normalmente, têm origem em erros iniciais que não foram previamente percebidos, incentivando os indivíduos a repetirem as práticas de maneira intencional ao perceberem que não foram descobertos (Henrique; Kang; Saporito; Silva, 2023).

No Brasil, dois casos emblemáticos ganharam destaque: o Banco Panamericano S.A., em 2010, e o da Americanas S.A., em 2023. Ambos apresentaram falhas graves nos controles internos e revelaram manipulações contábeis de grande impacto econômico. O episódio Americanas S.A., esteve associado à omissão de passivos bilionários e inconsistências financeiras, enquanto do Banco Panamericano S.A., envolveu a duplicidade de registros contábeis referentes à venda de carteiras de crédito. Em ambos os casos, as empresas sofreram sérias consequências financeiras e reputacionais, perdendo a confiança do mercado e de investidores (Barros, 2018; Meira, 2024).

Diante do cenário apresentado, surge o seguinte questionamento: Quais foram as principais semelhanças e diferenças entre as fraudes contábeis ocorridas na Americanas S.A. e no Banco Panamericano S.A., e quais os impactos na credibilidade das organizações?

Com base nessa problemática, o estudo tem por objetivo geral descrever e analisar as fraudes contábeis nos casos da Americanas S.A. e do Banco Panamericano S.A., identificando suas causas, consequências e impactos na credibilidade das organizações e na confiança do mercado. Para alcançar esse objetivo, estabelecem-se os seguintes objetivos específicos: (i) Descrever o histórico, a estrutura organizacional e o posicionamento de mercado das empresas analisadas; (ii) Identificar as principais práticas contábeis irregulares presentes em cada caso; e (iii) Comparar as fraudes contábeis identificadas nos casos Americanas S.A. e Banco Panamericano S.A., destacando suas causas, consequências e desfechos.

A realização desse estudo se fundamenta na importância de compreender como práticas fraudulentas podem comprometer a integridade e a credibilidade das companhias e das suas demonstrações contábeis. Apesar da ampla repercussão de ambos os casos, ainda há escassez de estudos aprofundados que os abordem de forma comparativa, reforçando a inovação e relevância da pesquisa. Além disso, a análise conjunta dessas ocorrências contribui para o fortalecimento de mecanismos

de controle interno, auditoria e governança corporativa, proporcionando maior transparência e ética nas práticas contábeis.

Este trabalho está organizado em cinco partes principais. A primeira corresponde à introdução, na qual são expostos o contexto e a problematização do tema. Em seguida, a segunda seção contempla a fundamentação teórica, responsável por apresentar os conceitos e bases que sustentam a pesquisa. A terceira seção descreve os procedimentos metodológicos adotados ao longo do estudo. A quarta seção traz a análise comparativa entre os casos Americanas S.A. e do Banco Panamericano S.A., incluindo a descrição dos históricos, das fraudes identificadas e os impactos decorrentes. Por fim, a quinta seção reúne as considerações finais, destacando as conclusões obtidas, as contribuições do estudo e as sugestões para futuras pesquisas.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Esta seção apresenta os principais fundamentos teóricos relacionados aos conceitos que embasam a pesquisa, abordando a função da contabilidade, a diferença entre erros e fraudes contábeis, a diferenciação entre falsidade material e ideológica, as práticas de prevenção de fraudes e o gerenciamento de resultados. Busca-se oferecer a base teórica necessária para a análise realizada.

2.1 A CONTABILIDADE E SUA FUNÇÃO

A contabilidade, enquanto ciência social aplicada, tem como propósito principal disponibilizar informações relevantes e confiáveis que subsidiem o processo de tomada de decisão de diferentes públicos. Ela é a linguagem dos negócios, não se limitando apenas à escrituração de fatos contábeis, mas estabelecendo um sistema completo de informações que possibilitam a análise e a avaliação da situação da empresa, facilitando o processo decisório (Marion, 2022; Iudicibus; Martins; Gelbcke, 2003).

Entre os diversos benefícios proporcionados pela contabilidade, destacam-se as demonstrações contábeis, que são instrumentos utilizados para avaliar o patrimônio e a condição econômico-financeira das organizações. Dentre as principais, podem ser mencionadas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Resultados Abrangentes (DRA), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração do Valor Adicionado (DVA), Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Todas oferecem informações essenciais, permitindo compreender com precisão a condição patrimonial e econômica da organização (Pinto; Vasquez, 2019).

Em concordância com a NBC TG – Estrutura Conceitual (CFC, 2019), esses relatórios devem ser elaborados fundamentados em informações relevantes e fidedignas, atendendo às necessidades dos usuários que os utilizam como suporte para suas decisões.

De modo geral, contabilidade atende dois principais grupos de usuários: internos e externos. Os internos são representados por diretores, funcionários e empresários das entidades, que as utilizam para planejar e avaliar o desempenho organizacional. Já os usuários externos, são caracterizados por órgãos governamentais, instituições financeiras, investidores, estudantes, e a sociedade em geral, que se apropriam das demonstrações para analisar riscos, capacidade de

pagamento e garantir a conformidade legal das organizações (Raifur; Machado; Morch; Nogueira; Kos, 2008).

A contabilidade, além de servir como instrumento de apoio à administração e à tomada de decisão, assume papel essencial no cumprimento de sua função social, promovendo transparência, prestação de contas (*accountability*) e confiança nas relações econômicas. Por meio da divulgação das demonstrações contábeis, certifica-se que as informações não estejam disponíveis apenas para investidores e credores, mas também para a sociedade, que pode avaliar o papel das organizações no desenvolvimento econômico e social (NBC TG – Estrutura Conceitual, 2019).

Desta forma, sabendo dos objetivos da contabilidade e sua grande importância para as companhias, deve-se entender que o seu mau uso pode causar inúmeros prejuízos à comunidade em geral (Ramos, 2015).

2.2 FRAUDES CONTÁBEIS: CONCEITOS, TIPOLOGIAS E MECANISMOS

A transparência e segurança das informações financeiras são um dos grandes papéis que a contabilidade desempenha. Porém, distorções nas demonstrações contábeis podem ocorrer de forma não intencional (erro) ou intencional (fraude). Conforme estabelece a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TI 01 (2003), o erro caracteriza-se por ser um ato não intencional, resultante de desatenção, falta de conhecimento ou interpretação equivocada, e a fraude, por sua vez, envolve a omissão e/ou adulteração intencional. Nesse sentido, torna-se essencial saber distinguir entre erro e fraude, sendo a intenção o principal elemento que diferencia um do outro (Ramos, 2015).

Em complemento, a NBC TA 240 (2016) conceitua a fraude como uma conduta intencional praticada por um ou mais integrantes da administração, envolvendo o uso de engano para obtenção de vantagens de maneira injusta e ilegal. Destaca-se que o erro é fruto de falhas não intencionais, e a fraude sempre possui um elemento de dolo.

Adicionalmente, a Teoria da Agência contribui para explicar como se ocasionam práticas fraudulentas. De acordo com Jensen e Meckling (1976), a relação de agência caracteriza-se pela delegação de autoridade de um principal a um agente, mediante contrato, para que este atue e tome decisões em benefício do primeiro. Todavia, quando o agente opta por escolhas que o principal não adotaria, seja buscando vantagens próprias ou más interpretações, surgem os chamados conflitos de agência.

Quadro 1 – Diferenças entre erro e fraude

(continua)

Erro	Fraude
Ação não intencional, resultante de descuido ou equívoco, sem a intenção de causar qualquer tipo de prejuízo.	Ação premeditada, com o propósito de enganar ou manipular informações.
Desatenção, esquecimento, imperícia ou falta de conhecimento técnico.	Dolo e intenção consciente, com vistas a obter vantagem indevida.

Quadro 1 – Diferenças entre erro e fraude

(conclusão)

Interpretações equivocadas de fatos, falhas de cálculos ou classificação incorreta de contas.	Falsificação de documentos, omissão de transações ou aplicação de práticas contábeis indevidas.
Comprometimento à fidedignidade das demonstrações contábeis e até levar à falência da entidade.	Além de comprometer a confiabilidade das informações, a fraude pode acarretar responsabilidade civil e penal.
Está vinculada a falhas humanas e limitações técnicas.	Associada à tentativa de ocultar desvios, criar despesas fictícias ou legitimar operações ilícitas.

Fonte: Adaptado de Menegussi e Ianesko (2008)

As informações contábeis fraudulentas podem se manifestar por diferentes práticas, como a manipulação ou modificação de registros contábeis; omissão ou distorção intencional de informações; e a aplicação propositalmente incorreta dos princípios contábeis, como classificação, valores, divulgação e forma de apresentação (NBC TA 240, 2016).

Nesse contexto, é possível identificar algumas tipologias que se destacam pela recorrência e impacto que causam às organizações. A manipulação de receitas é considerada a mais comum, na qual os valores das vendas ou serviços são inflacionados para demonstrar resultados e indicadores que transmitam uma imagem financeira superior à efetiva realidade da organização. Em seguida, há a ocultação de despesas e passivos, que busca esconder as obrigações e gastos, fazendo com que a empresa aparente ter um endividamento menor do que o real. Outra prática frequente, é a posse indébita de ativos, envolvendo o desvio de recursos financeiros para uso próprio ou venda não autorizada de bens da organização. Além disso, incluem-se relatórios financeiros irregulares, que englobam desde demonstrações contábeis falsificadas até registros que omitem informações relevantes, com propósito de enganar os *stakeholders* quanto à verdadeira situação da empresa (Fecontesc, 2023).

Diante desses riscos, é fundamental que a ética e a moral prevaleçam na atuação do profissional da contabilidade. Cabe a ele zelar não apenas pelo que faz, mas também pela forma como executa suas atividades, mantendo o contratante de seus serviços devidamente informados acerca dos limites de sua responsabilidade. Em virtude da natureza da profissão, o contador deve pautar-se sempre pela verdade, resistindo a propostas e condutas antiéticas, de modo a preservar sua honestidade e a proteger os interesses da organização como um todo (Gouvêa; Avanço, 2006).

2.2.1 Diferença entre falsidade material e ideológica

Saber realizar a distinção entre a falsidade material e a falsidade ideológica é crucial para conseguir entender sobre as práticas de fraudes na documentação contábil. Ambas podem ser utilizadas para auxiliar na prática de fraudes no meio corporativo, e impactar diretamente a credibilidade dos relatórios fornecidos pela empresa.

A falsidade material refere-se à modificação das propriedades originais de um documento, dessa maneira, compromete a sua integridade. Essas modificações

podem ocorrer por meio de rasuras, emendas ou até mesmo técnicas digitais. Esse tipo de falsificação afeta diretamente a forma do documento, sendo necessária uma perícia técnica para a comprovação da fraude (Menezes Junior; Ferreira; Marques, 2017).

Neste sentido, a falsidade ideológica ocorre quando o documento possui forma legítima e aparência autêntica, porém as informações que contêm são falsas. Nesse caso, a falsidade não ocorre no documento em si, mas sim no conteúdo dos dados nele inseridos. Para comprovar esse tipo de falsificação, é necessário a análise de depoimentos e testemunhas (Magalhães, 2025).

2.3 GOVERNANÇA CORPORATIVA E TRANSPARÊNCIA NA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Entende-se por governança corporativa o sistema que orienta e regula a maneira como as empresas são conduzidas, controladas e estimuladas, envolvendo a relação entre os membros da administração da organização e órgãos de controle (IBGC, 2015). Seu papel estratégico está diretamente ligado à prevenção de fraudes e à transparência na divulgação das informações, sendo considerado fundamental para assegurar a confiabilidade das corporações e o fortalecimento do mercado de capitais (Ramos; Martinez, 2006).

De acordo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (2023), as boas práticas de governança corporativa se apoiam em cinco princípios básicos, conforme apresentado no quadro 2.

Quadro 2 – Princípios de Governança Corporativa

Princípios	Descrição
Integridade	Atuar com honestidade e ética, e organizar uma cultura organizacional baseada na conformidade com leis e valores.
Transparência	Disponibilizar informações claras, verdadeiras, tempestivas e relevantes, incluindo fatores econômicos, sociais, ambientais e de governança.
Equidade	Garantir o tratamento equitativo a todos os acionistas e partes interessadas, com respeito à pluralidade e ao cumprimento equilibrado de direitos e deveres.
Responsabilização (<i>accountability</i>)	Atuação dos gestores com zelo e independência, prestando contas e assumindo as consequências dos atos de suas ações.
Sustentabilidade	Foco na longevidade da empresa, considerando seus impactos e sua capacidade de gerar valor econômico, social e ambiental a longo prazo.

Fonte: Adaptado de Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (2023)

Nesse contexto, a governança corporativa e os mecanismos de controle assumem um papel essencial na prevenção de erros e fraudes. A auditoria, o controle interno e a atuação de órgãos de fiscalização interna e externa são ferramentas complementares. Conforme Oliveira (2019), esses mecanismos são capazes de garantir a proteção contra a ocorrência das irregularidades.

A auditoria das demonstrações contábeis tem por finalidade opinar sobre a adequação, garantindo que reflitam e demonstrem de forma correta a situação da empresa e sigam as normas contábeis brasileiras (Attie, 2018). A auditoria pode ser classificada em interna, conduzida pelos colaboradores da própria organização, com o objetivo de auxiliar a administração nas tomadas de decisões ou externa, efetuada por auditores independentes, com o propósito de emitir opinião sobre as demonstrações financeiras (Pinheiro; Silva, 2003). Embora a auditoria não tenha responsabilidade primária pela prevenção das fraudes, o auditor deve estruturar seu trabalho com a ciência de que estas podem ocorrer (Crepaldi, 2023).

Outro mecanismo essencial é o controle interno, que, diferentemente da auditoria, refere-se a um sistema desenvolvido com um objetivo definido, formado por múltiplos elementos que interagem entre si e com o meio externo. Para ser eficaz, deve contemplar normas claras, metas e objetivos, monitoramento do andamento da empresa, e algumas maneiras de adotar medidas corretivas quando necessário (Avon, 2012). Um sistema de controle interno bem estruturado, contribui para a redução de riscos, detecção de erros e prevenção de situações que podem comprometer a integridade da organização (Ramos, 2015).

Por fim, destacam-se os órgãos de controle como o conselho de administração e os comitês de auditoria, que desempenham papel fiscalizador e estratégico no monitoramento das informações financeiras e na prevenção de fraudes. Aliados à auditoria independente, esses órgãos intensificam a transparência e a confiabilidade das demonstrações contábeis, possibilitando a segurança aos investidores e a toda a sociedade (IBGC, 2023).

Neste contexto, observa-se que a governança corporativa, a auditoria, o controle interno e os órgãos de fiscalização atuam no fortalecimento da transparência e da confiabilidade das demonstrações. Quando são empregados de maneira integrada e eficiente, contribuem para a detecção precoce de irregularidades e para a prevenção de fraudes, assegurando não apenas a organização, mas também investidores e toda a sociedade.

2.4 GERENCIAMENTO DE RESULTADOS

O gerenciamento de resultados ocorre quando os administradores utilizam a flexibilidade oferecida pelas normas contábeis, para realizar ajustes nas demonstrações e relatórios, influenciando a mensuração dos resultados da empresa (Sincerre; Sampaio; Famá; Santos, 2016).

De acordo com Martinez (2001), o resultado expresso em forma de lucro ou prejuízo, destaca-se por ser uma das informações de maior interesse para os usuários das demonstrações financeiras. Porém, é possível que parte desse resultado seja distorcido por ajustes contábeis que não possuem nenhuma relação com a empresa. Pode-se afirmar então que o gerenciamento de resultados em alguns casos caracteriza-se como alterações propositais das informações contábeis, buscando alcançar objetivos particulares.

Sob essa ótica, segundo Murcia e Wuerges (2011), o gerenciamento de resultados pode ser motivado por diferentes razões econômicas, entre as quais se sobressaem: (i) aumento do lucro com o intuito de elevar a remuneração dos gestores; (ii) o cumprimento das expectativas dos analistas de mercado; (iii) a redução do lucro visando à diminuição da carga tributária; (iv) a contenção de lucros para evitar maior visibilidade por parte da mídia ou sindicatos; (v) ajuste dos lucros, para mais ou para menos, com o intuito de alcançar bonificações.

Considerando esse contexto, evidencia-se o conceito de contabilidade criativa, considerado polêmico, visto que, embora alguns autores o empreguem para designar a criação de situações patrimoniais resultantes do gerenciamento da informação contábil, podendo causar confusões quanto ao seu real significado. Isso ocorre porque, de um lado, ele pode ser utilizado para se referir ao gerenciamento de resultados, mas, por outro lado, também pode ser aplicado de maneira inadequada ao classificar práticas de aprimoramento das informações contábeis. Dessa forma, critica-se o uso indiscriminado da expressão, já que inovações nas práticas contábeis, acabam sendo classificadas como “contabilidade criativa”, confundindo-se com o gerenciamento de resultados (Cardoso, 2005).

Desta forma, pode-se afirmar que o gerenciamento de resultados é um problema relevante. Compreender os fatores que motivam essa prática e suas consequências representa um grande desafio, sendo ainda mais complexa a tarefa de corrigir essa prática em toda a sua extensão (Matsumoto; Parreira, 2009).

2.5 CRONOLOGIA DAS PRINCIPAIS FRAUDES COOPORATIVAS NO BRASIL

As fraudes corporativas representam um dos maiores desafios enfrentados pela governança, investidores e para a credibilidade do mercado de capitais. No Brasil, diversos casos de manipulação de demonstrações financeiras ganharam repercussão nacional e internacional, colocando em evidência as fragilidades nos mecanismos de controle interno e supervisão externa (Costa; Wood Jr., 2012).

Ao longo das últimas décadas, algumas fraudes marcaram a história do mercado brasileiro, sendo responsáveis por prejuízos bilionários e impactos significativos na credibilidade das empresas envolvidas. A seguir, demonstra-se um quadro cronológico com cinco dos maiores escândalos:

Quadro 3 - Fraudes ocorridas no Brasil

(continua)

Ano	Empresa	Tipo de fraude	Principais consequências
2010	Banco Panamericano	Desvio de R\$ 4,3 bilhões, pela ocultação de prejuízos com a não baixa de carteiras de crédito vendidas.	Venda de controle ao BTG Pactual, inquéritos criminais e indiciamento de diretores.
2013	OGX Petróleo e Gás	Divulgação de informações falsas sobre reservas de petróleo, o prejuízo da fraude chegou à R\$ 17,43 bilhões.	Perdas bilionárias dos investidores, falência das principais empresas do conglomerado, além da condenação judicial do empresário Eike Batista.

Quadro 3 - Fraudes ocorridas no Brasil

(conclusão)

2014	Petrobrás	Fraude de R\$ 6 bilhões, relacionada a esquema de corrupção e manipulação contábil envolvendo contratos superfaturados.	Executivos e políticos foram presos, a empresa perdeu valor de mercado, e a economia brasileira sofreu impactos negativos diretos.
2019	Via Varejo S.A.	Manipulação de provisões e resultados contábeis, com prejuízo acima de R\$ 1 bilhão.	Desvalorização das ações, diminuição na confiança do mercado e afastamento de diretores da antiga gestão.
2023	Americanas S.A.	“Inconsistências” no balanço, como a não contabilização de dívidas, envolvendo aproximadamente R\$ 20 bilhões.	Recuperação judicial, queda no valor das ações, e processos criminais contra ex-executivos.

Fonte: Elaborado pela autora (2025) com base em Rover (2014); Krauspenhar, Rover (2020); Sotero (2022); Meira (2023); Muniz (2024).

Embora as fraudes contábeis tenham ocorrido no Brasil, muitas delas apresentando diferentes contextos e setores, algumas características se repetem, como manipulação de informações financeiras, ocultação de passivos e fragilidades nos sistemas de controle interno.

Para este estudo, optou-se por analisar e comparar os casos da Americanas S.A. (2023) e do Banco Panamericano (2010). Essa escolha se justifica pelas similitudes entre os dois episódios: ambos envolveram omissão de dívidas, passivos bilionários, lançamentos contábeis irregulares e falhas de governança.

Além disso, a comparação entre uma instituição financeira e uma empresa do varejo permite a compreensão de como práticas fraudulentas podem ocorrer em diferentes setores, destacando a importância de mecanismos de controle interno e transparência contábil.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta seção, apresentam-se os procedimentos metodológicos que serão utilizados para a execução da presente pesquisa, organizados em duas seções, inicialmente com o enquadramento metodológico, e na segunda parte os procedimentos de coleta e análise de dados.

3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

Em relação à abordagem do problema, o presente estudo se classifica como qualitativo, justificada pela intenção de se obter uma compreensão aprofundada sobre a maneira como os controles internos são gerenciados no grupo de empresas selecionado. Conforme Creswell (2021), a pesquisa de natureza qualitativa tem como

foco a compreensão dos fenômenos pela ótica dos sujeitos envolvidos, caracterizando-se por empregar um processo de coleta de dados de caráter indutivo.

No que diz respeito aos objetivos, a pesquisa enquadra-se como descritiva, pois para Gil (2019), esse tipo de investigação busca caracterizar determinados grupos ou fenômenos, ou ainda, identificar possíveis vínculos entre algumas variáveis.

Quanto à estratégia de pesquisa, adota-se o estudo de caso, em concordância com o pensamento de Gil (2019) trata-se de uma análise minuciosa de duas situações específicas, permitindo conhecimento amplo e detalhado das situações pesquisadas. Além disso, trata-se também de uma pesquisa documental, que utiliza uma variedade de documentos produzidos com diversas finalidades, como registros, autorizações, comunicações, entre outros (Gil, 2022).

3.2 PROCEDIMENTOS DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

Para a realização deste estudo, foram coletados dados das demonstrações contábeis e demais documentos divulgados das empresas Americanas S.A. e do Banco Panamericano S.A., obtidos nos sites oficiais das companhias, no site da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) e em órgãos reguladores. Além dos demonstrativos financeiros como Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado, também foram analisadas as notas explicativas, comunicados oficiais, fatos relevantes e documentos oriundos de investigações. No caso da Americanas S.A., utilizou-se ainda o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada para apurar as irregularidades na companhia. Ressalta-se que, até o momento da elaboração deste trabalho, o processo administrativo referente à Americanas S.A. ainda não havia sido divulgado, diferentemente do Banco Panamericano S.A., cujo processo administrativo foi disponibilizado e pôde ser consultado.

Quanto à análise do conteúdo, ela foi realizada com foco em identificar e comparar as fraudes contábeis ocorridas nas duas empresas, considerando os valores envolvidos, as práticas utilizadas para manipulação dos registros e os desfechos financeiros e institucionais de cada caso. Foram examinadas contas e registros específicos, incluindo fornecedores, contas a pagar e outros lançamentos que mostraram indícios de manipulação, possibilitando a compreensão de como as informações contábeis foram distorcidas e quais foram as consequências para cada empresa.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Na presente seção são apresentados os resultados da pesquisa referentes ao caso Americanas S.A. e ao Banco Panamericano S.A., abordando o histórico das instituições, as fraudes identificadas, seus desdobramentos e os impactos gerados.

4.1 A FRAUDE NA AMERICANAS S.A.

A trajetória da Americanas S.A. iniciou em 1929, quando os empresários norte-americanos, John Lee, Glen Matson, James Marshall e Batson Berger juntamente com o austríaco Max Landesmann, fundaram a firma no Rio de Janeiro. A primeira unidade foi inaugurada em Niterói com o slogan “Nada além de 2 mil réis”, baseado no modelo de varejo dos Estados Unidos, o que estabeleceu o início de uma expansão significativa no setor de lojas no Brasil (Costa; Yoshinaga; Martins, 2023).

Um marco importante ocorreu na década de 1980, quando passou a ser controlada pela 3G Capital Partners, liderada pelos sócios Jorge Paulo Lemann, Marcel Telles e Carlos Alberto Sicupira. O grupo buscava reverter o prejuízo da companhia, inspirando-se no Walmart. Por meio da reavaliação do plano de investimentos e da reestruturação da operação, a empresa conseguiu recuperar a lucratividade em pouco tempo (Meira, 2023).

Com a evolução do mercado e a expansão do comércio eletrônico, a empresa adequou seu modelo de negócios ao ambiente digital. Segundo reportagem publicada por Bolzani e Matos (2023) o lançamento da Americanas.com ocorreu em 1999, consolidando-se nacionalmente no início dos anos 2000. Com o avanço da demanda *online*, a empresa efetuou diversas aquisições estratégicas, como a Shoptime, o Ingresso.com e o Submarino. Em 2006, a fusão entre Americanas.com e Submarino, deu origem à B2W, tornando-se uma das maiores companhias de comércio eletrônico da América Latina.

Em 2021, a B2W e as Lojas Americanas se uniram formando a Americanas S.A., quando os sócios da 3G abriram mão do controle societário após 40 anos, tornando-se apenas acionistas de referência. No final de 2022, a presidência da empresa passou por mudanças com a saída de Miguel Gutierrez, sendo substituído por Sérgio Rial, ex-CEO do Santander Brasil que assumiu em janeiro de 2023, mas renunciou apenas 11 dias depois após a identificação de inconsistências contábeis que revelaram um rombo de R\$ 20 bilhões na companhia (Meira, 2023).

4.1.1 Fraudes identificadas

Segundo a Americanas S.A. (2023), no dia 11 de janeiro de 2023 foi divulgado ao mercado a existência de inconsistências contábeis no Balanço Patrimonial, referindo-se a exercícios anteriores, incluindo o ano de 2022, no montante de aproximadamente R\$ 20 bilhões, registrados incorretamente. Esse comunicado provocou um impacto imediato, levando à renúncia de Sergio Rial, que havia assumido a presidência no início do mês, marcando a maior crise da história da companhia.

No dia 13 de junho de 2023, foram identificados lançamentos indevidos, de maneira preliminar e não auditada, de aproximadamente R\$ 20 bilhões. Parte significativa dessa fraude acontecia por meio de contratos de verba de propaganda cooperada (VPC), incentivos comerciais que normalmente são utilizados no setor de varejo, mas que, no caso da empresa, foram criados de forma fictícia com o objetivo de inflar os resultados operacionais. Esses contratos não possuíam lastro em contratação real com fornecedores, e o saldo dessas contas no balanço era de R\$ 21,7 bilhões, lançados de forma irregular, como redutores nas contas de fornecedores, somando cerca de R\$ 17,7 bilhões, a diferença de R\$ 4 bilhões foi lançada em outras contas do ativo.

Além disso, a diretoria anterior contratou uma série de financiamentos, visando garantir a continuidade das operações da companhia, sem as devidas aprovações societárias e com contabilizações inadequadas no balanço, registradas na conta de fornecedores. Entre esses financiamentos, destacam-se R\$ 18,4 bilhões referentes a operações de financiamento de compras e R\$ 2,2 bilhões relacionados a financiamentos de capital de giro. Essas contabilizações indevidas comprometeram a apuração real do nível de endividamento da empresa.

Outro ponto relevante, foi a utilização do risco sacado, modalidade de antecipação de recebíveis em que o fornecedor recebe de maneira antecipada o valor de suas vendas por uma instituição financeira, enquanto o comprador das mercadorias deve pagar diretamente para essa instituição (Bankme, 2024). Em termos contábeis, essa operação deveria ser registrada como uma dívida financeira da empresa compradora, uma vez que configura um financiamento obtido para alongar prazos de pagamentos. Contudo, no caso da Americanas S.A., tais transações não eram registradas como dívidas financeiras, e sim como contas a pagar a fornecedores, prática essa que reduzia substancialmente o passivo financeiro e escondia o real endividamento da empresa (Americanas, 2023).

Adicionalmente, havia lançamentos redutores da conta de fornecedores provenientes de juros sobre operações financeiras, que deveriam ter sido registrados no resultado da empresa, mas que, em 30 de setembro de 2022, somavam R\$ 3,6 bilhões (Americanas, 2023).

De acordo com informações divulgadas pela Agência Brasil (2024), após a realização da auditoria independente, verificou-se que a fraude contábil totalizava aproximadamente R\$ 25,3 bilhões, incluindo contratos fictícios, operações financeiras mascaradas e lançamentos indevidos em contas de fornecedores. É importante destacar que os aproximadamente R\$ 40 bilhões divulgados, correspondem ao total de endividamento da companhia, e não à fraude contábil propriamente dita (Câmara dos Deputados, 2023).

4.1.2 Consequências após a divulgação das fraudes

Os efeitos da revelação da fraude foram imediatos. Segundo matéria jornalística publicada por Juliboni e Pati (2024), em 12 de janeiro de 2023, apenas um dia após o anúncio das inconsistências, as ações da Americanas S.A. tiveram uma queda drástica de 77%, despencando de R\$ 12,00 para menos de R\$ 3,00.

Conforme divulgado por Alvarenga (2023), no dia 18 de janeiro, a Justiça do Rio de Janeiro ao julgar o mandado de segurança do banco BTG Pactual, autorizou o bloqueio de R\$ 1,2 bilhão das contas da empresa como uma forma de garantir o pagamento de uma dívida. Outros bancos como Bradesco, Itaú e Safra fizeram o mesmo. Esses bloqueios causaram uma diminuição significativa no caixa da companhia, de R\$ 8,8 bilhões para R\$ 800 milhões.

Ainda segundo notícias divulgados pelo G1 (2023), no dia 19 de janeiro de 2023, a companhia entrou com pedido definitivo de recuperação judicial com dívidas estimadas de R\$ 40 bilhões na 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, considerado o quarto maior pedido da história do país, visando reestruturar suas dívidas e evitar a falência. No dia seguinte, a empresa foi excluída de índices da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), intensificando ainda mais a desvalorização no mercado.

Em novembro de 2023, conforme publicação jornalística da revista Veja (2024), a Americanas S.A., divulgou oficialmente seu Balanço Patrimonial referente ao ano 2022, registrando um prejuízo de R\$ 12,9 bilhões, valor superior aos R\$ 6,2 bilhões apurados em 2021, além de um significativo aumento na dívida líquida.

Em junho de 2024, a polícia federal iniciou a Operação “Disclosure” com mandados de prisão preventiva para o ex-CEO Miguel Guetierrez e a ex-diretora Anna Christina Ramos Saicali, identificando a fraude bilionária. Meses depois a CVM acusou oito ex-executivos da Americanas S.A. de *insider trading*, prática identificada pela utilização de informações ainda não divulgadas ao mercado para negociar ações

da própria companhia. Considera-se de uma conduta não equitativa, pois cria vantagem indevida a alguns investidores, prejudica terceiros e compromete a credibilidade e a eficiência do mercado de capitais (Parente, 1978; Rizéro, 2024).

De acordo com o portal UOL Economia (2025), os resultados financeiros em 2025 ainda refletiram os impactos da fraude e do processo de reestruturação. No primeiro semestre, a companhia apresentou sucessivos prejuízos, atribuídos principalmente aos custos da recuperação judicial e à queda de receitas. Contudo, no segundo trimestre conseguiu reduzir significativamente as perdas, sinalizando os primeiros indícios de estabilização de suas operações.

Por fim, conforme noticiado pela Redação IF (2025), atualmente a empresa ainda está em processo de recuperação judicial, o início dos pagamentos de dívidas e conversão de débitos de bancos em ações, ocorreu em abril de 2024. A expectativa é que a recuperação seja concluída em 2026, permitindo que a companhia retome suas operações de forma estruturada.

4.2 A FRAUDE NO BANCO PANAMERICANO S.A. (ATUAL BANCO PAN S.A.)

A trajetória do Banco Panamericano S.A. iniciou em 1969, quando o Grupo Silvio Santos adquiriu a o controle acionário da Real Sul S.A., uma instituição já existente desde 1963. A empresa foi nomeada como Baú Financeira S.A., e em 1990 quando foi autorizada a atuar como banco múltiplo, tornou-se Banco Panamericano S.A., levando este nome até 2013 (Lehmann Advogados, 2020).

Durante os anos 2000, o banco passou por um período de crescimento expressivo, estimulado pela expansão do crédito no Brasil e pela forte atuação no mercado de empréstimos consignados e cartões de crédito. Em julho de 2009, conforme noticiado pela revista Exame (2010), a Caixa Econômica Federal, por meio de sua subsidiária Caixa Participações (CaixaPar), adquiriu 49% do capital social das ações ordinárias e 20,69% das ações preferenciais do banco, garantindo 35,54% do capital total da instituição.

No entanto, em setembro de 2010, o Banco Central identificou inconsistências nas demonstrações contábeis do Banco Panamericano S.A., decorrentes de fraudes ocorridas entre os anos 2006 a 2010. As irregularidades envolviam a venda de carteiras de créditos para outras instituições financeiras. Essas carteiras eram efetivamente negociadas, porém os valores não eram baixados do balanço, o que permitia ocultar a real situação financeira da instituição. Segundo matéria publicada por O Globo (2024), as fraudes eram cometidas por funcionários de alto escalão, incluindo membros da diretoria e da administração, deixando um rombo de aproximadamente R\$ 4 bilhões. Mesmo com auditorias externas, as irregularidades não foram encontradas, se estendendo por quatro anos até serem descobertas.

4.2.1 Fraudes identificadas

No dia 08 de setembro de 2010, o Banco Central do Brasil constatou inconsistências nos valores do Balanço Patrimonial da instituição e os constatou, que dias depois confirmaram que estavam cientes da situação da empresa e que iriam solicitar ao Comitê de Auditoria para verificar quais impactos essas irregularidades causariam para a empresa (Ferreira; Lustosa, 2012).

Em novembro de 2010, o BACEN apurou que as inconsistências eram de aproximadamente R\$ 2,5 bilhões, contudo, com investigações mais profundas, foi

identificado que o valor chegava a R\$ 4,3 bilhões, quase o dobro do valor que havia sido divulgado preliminarmente. Eram diversas irregularidades, mas a maior proporção estava nos créditos cedidos, já que no Balanço Patrimonial indicava menos de R\$ 1,6 bilhões, enquanto, na realidade o banco havia cedido mais de R\$ 5,6 bilhões a outras instituições (Ferreira; Lustosa, 2012).

Detalhadamente, essas operações consistiam na venda de parte das carteiras de crédito a grandes instituições, porém continuavam registrando esses créditos nos ativos do Banco Panamericano S.A., classificados como “prontos para ser vendidos”. Todavia, esses créditos permaneciam contabilizados nas demonstrações, mesmo após a venda. Cada operação envolvia volumes significativos de pequenos créditos, chegando a pacotes de 10 a 15 mil transações que não possuíam a devida baixa contábil corretamente (Barros, 2018).

De acordo com Processo Administrativo Sancionador CVM nº 01/2011 (2018), a auditoria interna do banco também identificou, entre janeiro de 2009 a novembro de 2010, ausência de conciliações contábeis, gerando inconsistências em diversas contas transitórias, permitindo a criação de ativos fictícios e receitas sem origem, lançamentos realizados manualmente e retroativamente, de forma intencional, para dificultar a reconciliação das contas. Verificou-se também que contas do passivo, como “Liquidações Antecipadas” que deveriam registrar apenas lançamentos automáticos oriundos de pagamentos de cessões, antecipações de clientes e recompras de parcelas cedidas, receberam lançamentos manuais indevidos que percorreram por todo o plano de contas, inclusive em contas de receita, resultando em resultados artificiais.

Contabilmente, essas operações tinham o efeito de aumentar os ativos da carteira própria e reduzir o volume financeiro da carteira cedida, evidenciando recompras fictícias. Com as reversões constantes desses lançamentos, formavam um ciclo de manipulação de resultados, mantendo os saldos devedores sempre em crescimento, o que reforçava a aparência de lucratividade do banco (CVM, 2018).

Ainda conforme o Processo Administrativo Sancionador CVM nº 01/2011 (2018), além dessas práticas, também foram identificadas falhas na constituição de provisões para perdas de créditos e outras, totalizando aproximadamente R\$ 0,5 bilhão, mostrando que não era reconhecido de forma correta os riscos de inadimplência do banco, inflando os lucros e os ativos de forma indevida. Outros ajustes não relacionados à fraude principal, somaram mais R\$ 0,5 bilhão, totalizando então, R\$ 4,3 bilhões em distorções e irregularidades nas demonstrações do Banco Panamericano S.A.

Conforme demonstrado no Quadro 4, a seguir, é possível visualizar o detalhamento dos valores identificados no processo, divididos por tipo de inconsistência:

Quadro 4 – Total de ajustes do Banco

(continua)

Descrição	Valores (R\$ bilhões)
Inconsistências Contábeis	
Carteira de crédito insubsistente	(1,6)

Quadro 4 – Total de ajustes do Banco

(conclusão)

Passivos não registrados de operações de cessão liquidadas/refinanciadas	(1,7)
Irregularidade na constituição de provisões para perdas de crédito e outras	(0,5)
Subtotal	(3,8)
Outros ajustes não relacionados	
Ajustes de marcação a mercado	(0,3)
Outros ajustes	(0,2)
Subtotal	(0,5)
Total	(4,3)

Fonte: Processo Administrativo Sancionador CVM nº 01/2011 (2018).

4.2.2 Consequências após a divulgação das fraudes

A descoberta e a divulgação pública das fraudes de R\$ 4,3 bilhões no Banco Panamericano S.A., em 2010, provocaram uma série de consequências imediatas e de longo prazo que não afetaram apenas a instituição, mas também seus controladores, o mercado financeiro e os órgãos reguladores. A gravidade do caso mostrou falhas na governança corporativa do banco e as fraquezas nos mecanismos de fiscalização que existiam na época, se tornando um importante marco histórico na história do setor financeiro do país.

No âmbito interno, receando uma possível falência do banco, que poderia gerar incertezas no sistema bancário e caracterizar risco sistêmico, o Fundo Garantidor de Créditos (FGC) emprestou para o Grupo Silvio Santos, regulador do banco, no valor de R\$ 2,5 bilhões. Esse empréstimo foi atribuído com condições particulares, cobrando apenas correções monetárias e prazo máximo para pagamento de dez anos, evitando, então a liquidação da instituição pelo Banco Central do Brasil (Ferreira; Lustosa, 2012).

O impacto financeiro foi imediato, refletido na perda de confiança dos investidores e necessidade de interferências emergenciais. A auditoria externa, que era realizada pela empresa Deloitte Touche Tohmatsu, foi responsabilizada por não identificar irregularidades nas demonstrações do banco e não seguir de maneira correta as Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme divulgado por Dantas (2015).

Já no âmbito regulatório, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicou penalidades severas tanto para os diretores, membros do conselho quanto para a controladora e para a própria instituição, conforme dados apresentados no quadro a seguir:

Quadro 5 – Penalidades aplicadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Nome	Cargo	Penalidade
Wilson Roberto de Aro	Diretor-Financeiro	Inabilitação por 12 anos, e multas de R\$ 3,1 milhões.
Rafael Palladino	Diretor superintendente / Membro do Conselho	Inabilitação por 15 anos, e multas de R\$ 1,7 milhão.
Eduardo de Ávila Pinto Coelho	Diretor de tecnologia da informação	Inabilitação por 8 anos, e multa de R\$ 400 mil.
Adalberto Savioli	Diretor de crédito e administrativo	Inabilitação por 8 anos, multa de R\$ 700 mil.
Carlos Roberto Vilani	Diretor comercial	Multa de R\$ 400 mil.
Luiz Augusto Teixeira de Carvalho Bruno	Diretor Jurídico	Multa de R\$ 2,4 milhões.
Vilmar Bernardes da Costa	Diretor de investimentos	Multa de R\$ 200 mil.
Mario Tadami Seo	Diretor de captação de recursos e novos negócios	Multa de R\$ 200 mil.
Carlos Corrêa Assi	Membro do comitê de auditoria / conselho	Multa de R\$ 800 mil.
Jayr Viegas Gavaldão	Membro do comitê de auditoria	Multa de R\$ 400 mil.
José Roberto Skupien	Membro do comitê de auditoria	Multa de R\$ 400 mil.
Luiz Sebastião Sandoval	Membro do conselho de administração	Multa de R\$ 1,5 milhão.
Guilherme Stoliar	Membro do conselho de administração	Multa de R\$ 500 mil.
João Pedro Fassina	Membro do conselho de administração	Multa de R\$ 700 mil.
Wadico Waldir Bucch	Membro do conselho de administração	Multa de R\$ 500 mil.
Luis Paulo Rosenberg	Membro do conselho de administração	Multa de R\$ 500 mil.
Silvio Santos Participações Ltda	Controladora	Multa de R\$ 38,2 milhões.
Banco Panamericano S.A.	-	Multa de R\$ 500 mil.

Fonte: Elaborado pela autora (2025) com base no Processo Administrativo Sancionador CVM nº 01/2011 (2018).

Após a intervenção do FGC e a aplicação das penalidades, o Banco Panamericano S.A. passou por um processo de reestruturação e posterior transferência de controle. Em 2011, de acordo com Alvarenga (2011), o grupo Silvio Santos alienou sua parte majoritária para o BTG Pactual no valor de R\$ 450 milhões, enquanto a Caixa Econômica Federal manteve sua participação de 35,54% no capital social. Essa operação teve como objetivo restaurar a confiança do mercado, fortalecer a estrutura financeira e assegurar a continuidade das operações.

Em 2013, conforme noticiado pelo Jornal de Brasília (2013), o banco Panamericano S.A., passou a se chamar Banco Pan, razão social que permanece até

os dias atuais, buscando melhorar sua imagem institucional e afastar-se dos efeitos negativos da fraude anterior.

4.3 ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AS FRAUDES CONTÁBEIS DA AMERICANAS S.A. E DO BANCO PANAMERICANO

A análise comparativa entre as fraudes ocorridas na Americanas S.A. e no Banco Panamericano S.A., possibilitou a identificar semelhanças pertinentes quanto aos mecanismos aplicados para a manipulação dos dados contábeis, bem como às consequências econômicas enfrentadas pelas empresas. Em ambas situações, verificou-se a utilização de práticas que adulteravam a real situação financeira das instituições, com intenção de apresentar resultados artificiais e manter a imagem sólida para os investidores. Embora as duas empresas pertencerem a ramos diferentes, varejo e o financeiro, as fraudes revelaram falhas nos controles internos, na governança corporativa e na atuação das auditorias, fatores que contribuíram para a continuidade das fraudes por longos períodos.

Nos dois casos, o principal objetivo das manipulações consistiu em ocultar a real situação econômico-financeira das organizações do mercado. Na Americanas S.A., as manipulações ocorreram por meio do ocultamento de passivos, utilizando contratos fictícios de verbas de propaganda cooperada (VPC) e operações financeiras mascaradas, que diminuíram indevidamente as contas de fornecedores e disfarçaram dívidas existentes (Americanas, 2023). Já no Banco Panamericano S.A., as fraudes estavam ligadas à venda de carteira de créditos já cedidas a outras instituições financeiras e duplicidades de lançamentos contábeis, que inflava o ativo e os lucros das demonstrações financeiras (CVM, 2018). Em ambos os episódios, observa-se o uso intencional de mecanismos contábeis para distorcer o resultado econômico, comprometendo a transparência e a credibilidade das demonstrações financeiras.

Além das similitudes técnicas de manipulação contábil, as duas fraudes provocaram um grande impacto na credibilidade do mercado de capitais brasileiros. A Americanas S.A., enfrentou uma das maiores crises da história, resultando no pedido de recuperação judicial e investigações de grande repercussão nacional (Americanas, 2023). E o Banco Panamericano S.A., o escândalo resultou na necessidade de intervenção do Banco Central do Brasil e na posterior venda da instituição para o BTG Pactual (Alvarenga, 2011).

Os dois episódios reforçam a importância dos mecanismos eficazes de controle interno, da transparência contábil e da atuação das auditorias, afim de preservar a integridade das demonstrações financeiras e a confiança do mercado.

Quadro 6 – Consequências Econômico-financeiras

(continua)

Aspectos	Americanas S.A.	Banco Panamericano S.A.
Tipo de intervenção institucional	Pedido de recuperação judicial e investigação conduzida pela CVM e Polícia Federal.	Intervenção do Banco Central e apoio financeiro do FGC para evitar colapso do sistema bancário.

Quadro 6 – Consequências Econômico-financeiras

(conclusão)

Impacto financeiro imediato	Rombo contábil estimado em cerca de R\$ 20 bilhões e desvalorização das ações superior a 70%.	Déficit de aproximadamente R\$ 4,3 bilhões, resultando em grave crise de liquidez.
Efeito no mercado e na credibilidade	Perda da credibilidade corporativa e forte queda nas ações na B3.	Abalo da confiança no setor financeiro e aumento da fiscalização sobre instituições bancárias.
Medidas corretivas adotadas	Renegociação de dívidas, troca da diretoria e reestruturação operacional.	Venda da instituição ao BTG Pactual e reestruturação administrativa.
Repercussões sociais e institucionais	Demissões em massa, fechamento de lojas e perda de fornecedores estratégicos.	Abalo da imagem do Grupo Silvio Santos e desconfiança pública em relação à governança bancária.
Consequências jurídicas	Processos judiciais e administrativos em andamento contra ex-executivos e auditores.	Investigações e condenações de ex-diretores e membros da diretoria por fraude contábil.

Fonte: Elaborado pela autora (2025) com base em Alvarenga (2011), Ferreira e Lustosa (2012), CVM (2018) e Americanas S.A. (2023), Juliboni e Pati (2024).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente estudo teve como finalidade à análise de fraudes contábeis, destacando seus conceitos, causas e consequências, com ênfase nos casos Americanas S.A., ocorrido em 2023 e do Banco Panamericano S.A., registrado em 2010. Por meio da fundamentação teórica e da análise dos dados, pode-se compreender como a manipulação das demonstrações contábeis pode abalar a credibilidade das empresas, dos investidores e a da estabilidade do mercado financeiro.

Observou-se que tanto a Americanas S.A. quanto o Banco Panamericano S.A. praticaram fraudes com propósito de esconder a real situação econômico-financeira das instituições. Na Americanas S.A., a fraude envolveu manipulação de passivos por meio de contratos de verba de propaganda cooperada (VPC) e transações financeiras irregulares. No Banco Panamericano S.A., as irregularidades estavam associadas à duplicidade de créditos e ao registro indevido de ativos. Em ambos os casos, os ajustes fraudulentos visavam manter a aparência diante do mercado e dos acionistas, evidenciando a intencionalidade e a gravidade das fraudes.

De forma especial, evidenciou-se que, apesar de atuarem em setores distintos, as duas empresas apresentaram fragilidades significativas nos controles internos, na governança corporativa e na atuação das auditorias externas. Esses fatores foram determinantes para permitir a continuidade das fraudes por longos períodos, demonstrando um padrão comum de deficiências estruturais.

Desta forma, constatou-se, que as fraudes contábeis não comprometem apenas a transparência das demonstrações financeiras das companhias, mas também causam impactos econômicos, sociais e institucionais de grande dimensão.

Assim, reforça-se a necessidade de implementar mecanismos eficazes para prevenir e detectar fraudes, fortalecer a governança corporativa, e assegurar controles internos eficientes. Essas medidas são fundamentais para garantir a integridade das informações contábeis e preservar a credibilidade das empresas.

Por fim, recomenda-se que pesquisas futuras acresçam o estudo sobre os impactos de fraudes contábeis nas empresas, tratando a importância dos mecanismos de controle interno e das auditorias independentes após os escândalos ocorridos recentemente. Ademais, pesquisas que explorem a relação entre a ética profissional e responsabilidade corporativa podem auxiliar o desenvolvimento de práticas mais transparentes e sustentáveis na contabilidade e na gestão empresarial.

REFERÊNCIAS

- ALVARENGA, Bianca. **Sem dinheiro no caixa, Americanas diz que pedirá recuperação judicial**. 2023. Disponível em: <https://www.metropoles.com/negocios/sem-dinheiro-no-caixa-americanas-diz-que-pedira-recuperacao-judicial>. Acesso em: 21 abr. 2025.
- ALVARENGA, Darlan. **'Vendi o banco', diz Silvio Santos sobre Panamericano**. 2011. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/2011/01/vendi-o-banco-diz-silvio-santos-sobre-panamericano.html>. Acesso em: 16 out. 2025.
- AMERICANAS S.A. **Fato Relevante - Desligamento de diretoria afastada após relatório demonstrar fraude nas demonstrações financeiras**. Rio de Janeiro, 13 jun. 2023. Disponível em: <https://ri.americanas.io/informacoes-financeiras/fatos-relevantes/>. Acesso em: 18 set. 2025.
- ATTIE, William. **Auditoria conceitos e aplicações**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2018. E-book.
- AVON, Harry. **Controle Interno e Externo**. Paraná: E-Tec Brasil, 2012.
- BARROS, Thiago de Sousa. AS FALHAS DA DELOITTE NA AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA: um estudo das fraudes do banco panamericano. **Revista de Administração e Negócios da Amazônia**, v. 9, n. 4, p. 182-201, 31 jan. 2018.
- BOLZANI, Isabela; MATOS, Thais. **De lojinha de rua a império varejista: veja histórico da Americanas no país**. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/01/13/de-lojinha-de-rua-a-imperio-varejista-veja-historico-da-americanas-no-pais.ghtml>. Acesso em: 28 out. 2025.
- BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários (CVM)**. Processo Administrativo Sancionador CVM nº 01/2011 – Relatório. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/noticias/anexos/2018/20180227_Voto_DHM_Panamericano.pdf-5174a43623964aaebccf25844152e67d. Acesso em: 15 out. 2025.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS (Brasil). **Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as inconsistências contábeis da Americanas S.A.** Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023.
- CARDOSO, Ricardo Lopes. **Regulação econômica e escolhas de práticas contábeis: evidências no mercado de saúde suplementar brasileiro**. 2005. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**. NBC TI 01 - Técnica de Auditoria 01. Brasília: CFC, 2003.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TA 240 – Responsabilidade do Auditor em Relação à Fraude no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis. Brasília: CFC, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TG – Estrutura Conceitual: Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. Brasília: CFC, 2019.

COSTA, Ana Paula Paulino da; WOOD JR., Thomaz. Fraudes corporativas e governança: um estudo sobre a confiança e os mecanismos de controle. *Revista de Administração Contemporânea*, Curitiba, v. 25, n. 5, p. 1-18, 2012.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria contábil teoria e prática.** 12. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. E-book.

CRESWELL, John W.; CRESWELL, J. David. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Penso, 2021. E-book.

DANTAS, Iuri. **Deloitte é condenada por ignorar fraudes do Panamericano:** conselho de recursos do sistema financeiro nacional mantém punição dada pelo bc. Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional mantém punição dada pelo BC. 2015. Disponível em: <https://www.jota.info/tributos-e-empresas/mercado/deloitte-e-condenada-por-ignorar-fraudes-do-panamericano>. Acesso em: 16 out. 2025.

EXAME. **BC aprova associação do Panamericano com a Caixa.** 2010. Disponível em: <https://exame.com/negocios/bc-aprova-associacao-panamericano-caixa-580145>. Acesso em: 15 out. 2025.

FECONTEC (Florianópolis). **Fraudes Contábeis em Foco: Como Prevenir e Combater.** 2023. Disponível em: <https://fecontesc.org.br/fraudes-contabeis/>. Acesso em: 19 ago. 2025.

FERREIRA, Brenno Lima; LUSTOSA, Paulo Roberto Barbosa. O CASO DO BANCO PANAMERICANO SOB O PONTO DE VISTA DA ÉTICA. *Revista Ambiente Contábil*, Rio Grande do Norte, v. 4, n. 1, p. 17-35, 09 jun. 2012.

G1. **Americanas: veja a cronologia do caso, das 'inconsistências contábeis' à recuperação judicial.** 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/01/19/americanas-veja-a-cronologia-do-caso-das-inconsistencias-contabeis-a-recuperacao-judicial.ghtml>. Acesso em: 21 abr. 2025.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. E-book.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2022. E-book.

GOUVÊA, Phablo Ercson; AVANÇO, Leonardo. Ética e fraudes contábeis. **Revista de Ciências Jurídicas e Empresariais**, Londrina, v. 7, n. 1, p. 85-91, mar. 2006.

HENRIQUE, Marcelo Rabelo; KANG, Lina; SAPORITO, Antônio; SILVA, Sandro Braz. Análise da Percepção dos Discentes Sobre Perícia Contábil e Contabilidade Forense Contra Fraudes Contábeis. **Revista Brasileira de Contabilidade e Gestão**, São Paulo, v. 12, n. 23, p. 1-20, dez. 2023.

IBGC - INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5. ed. São Paulo: Saint Paul, 2015.

IBGC - INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 6. ed. São Paulo: Saint Paul, 2023.

IUDICIBUS, Sergio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações: aplicável às demais sociedades**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003. E-book.

JENSEN, Michel C.; MECKLING, William H. **Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure**. *Journal of Financial Economics*, v.3, p.305-360, 1976.

JORNAL DE BRASÍLIA. **Panamericano vira Banco Pan: Mudança marca nova fase da empresa**. 2023. Disponível em: <https://jornaldebrasil.com.br/noticias/economia/panamericano-vira-banco-pan-mudanca-marca-nova-fase-da-empresa>. Acesso em: 16 out. 2025.

JULIBONI, Márcio; PATI, Camila. **Caso Americanas: Anatomia de uma fraude**. 2024. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/caso-americanas-anatomia-de-uma-fraude>. Acesso em: 21 abr. 2025.

KRAUSPENHAR, João Henrique; ROVER, Suliani. A relevância da fraude contábil ocorrida na Via Varejo S.A.: um estudo de eventos. **Revista Brasileira de Administração Científica**, [S.L.], v. 11, n. 3, p. 242-257, 3 jun. 2020.

MAGALHÃES, Gabriel. **Falsidade Ideológica: Saiba como funciona esse crime**. 2025. Disponível em: <https://advogadoriodejaneiro.com/falsidade-ideologica-saiba-como-funciona-esse-crime/>. Acesso em: 12 nov. 2025.

MARTINEZ, Antonio Lopo. **Gerenciamento dos resultados contábeis: estudo empírico das companhias abertas brasileiras**. 2001. 153 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências Contábeis, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2018. E-book.

MATSUMOTO, Alberto Shigueru; PARREIRA, Enéias Medeiros. Uma pesquisa sobre o Gerenciamento de Resultados Contábeis: causas e consequências. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 10, n. 1, p. 141-157, out. 2009.

MEIRA, Robinson. **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2023**. 2024. Disponível em: <https://ri.americanas.io/informacoes-aos-investidores/relatorio-anual/>. Acesso em: 22 mar. 2025.

MENEGUSSI, Elires Marinho de Melo; IANESKO, José Augusto. A importância da auditoria contábil na prevenção e combate aos erros e às fraudes nas organizações. **Revista Eletrônica Lato Sensu–UNICENTRO**, Guarapuava, n. 6, 2008.

MENEZES JÚNIOR, Eumar Evangelista; FERREIRA, Rildo Mourão; MARQUES, Paulo Augusto Roriz Amorim. Responsabilidade cível e penal quando da falsificação material e ideológica nos atos notariais. Práticas inovadoras contra o ato ilícito. **Juris Poiesis: Revista do curso de direito da universidade Estácio de Sá**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 21, p. 44-54, mar. 2017.

MUNIZ, Bárbara. **Banco Panamericano foi do grupo Silvio Santos: Relembra a polêmica da fraude**. 2024. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2024/08/20/caso-banco-panamericano-relembra-a-polemica.htm>. Acesso em: 17 set. 2025.

MURCIA, Fernando Dal-Ri; WUERGES, Artur. Escolhas Contábeis no Mercado Brasileiro: Divulgação voluntária de informações versus Gerenciamento de resultados. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 7, n. 2, p. 28-44, jun. 2011.

O GLOBO. **Dono de fortuna de R\$ 1,6 bilhão, Silvio Santos teve revés nos negócios com rombo no Banco Panamericano**. 2024. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/noticia/2024/08/17/dono-de-fortuna-de-r-16-bilhao-silvio-santos-teve-reves-nos-negocios-com-rombo-no-banco-panamericano.ghtml>. Acesso em: 15 out. 2025.

PARENTE, Norma Jonssen. **Aspectos jurídicos do “insider trading”**. Rio de Janeiro: Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência Jurídica, 1978.

PAULO, Edilson. **Manipulação das informações contábeis: Uma análise teórica e empírica sobre os modelos operacionais de detecção de gerenciamento de resultados**. 2007. 260 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências Contábeis, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

PINHEIRO, Geraldo José; SILVA, Luis Roberto Cunha. A importância da auditoria na detecção de fraudes. **Contabilidade Vista & Revista**, Minas Gerais, v. 14, n. 1, p. 31-47, abr. 2003.

PINTO, Maikol Nascimento; VASQUEZ, Selma Culturati. **Contabilidade geral fundamentos e práticas**. São Paulo: Erica, 2019. 232 p.

OLIVEIRA, Matheus Braga de. **O papel da contabilidade para manutenção do equilíbrio do mercado de capitais: Um estudo de caso de escândalos contábeis e seus impactos**. 2019. 65 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

RAIFUR, Léo; MACHADO, Esmael Almeida; MORCH, Rafael Borges; NOGUEIRA, Daniel Ramos; KOS, Sonia Raifur. Objetivos e Usuários em Contabilidade: a informação contábil e a sofisticação do usuário na tomada de decisão. In: **SEGET – Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia**, Resende, out. 2008. Anais... Resende: SEGET, 2008.

RAMOS, Gizele Martins; MARTINEZ, Antonio Lopo. Governança corporativa. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 3, n. 6, p. 143-164, dez. 2006.

RAMOS, Patricia Keiko. **Fraudes Contábeis: Análise dos grandes escândalos corporativos ocorridos no período de 2000 a 2012**. 2015. 104 f. Monografia (Especialização) - Curso de Ciências Sociais Aplicadas, Contabilidade, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2015.

REDAÇÃO IF. **Afinal, como está o processo de recuperação da Americanas?** 2025. Disponível em: <https://inteligenciafinanceira.com.br/mercado-financeiro/negocios/como-esta-recuperacao-lojas-americanas-2025/>. Acesso em: 21 abr. 2025.

RIZÉRIO, Lara. **Americanas: relembre a fraude que culminou com a operação da PF e o efeito nas ações**. 2024. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/mercados/americanas-amer3-relembre-fraude-escandalo-contabil-que-culminou-com-a-operacao-da-pf-e-o-efeito-nas-aco-es>.

ROVER, Tadeu. **Justiça aceita denúncia contra Eike Batista e determina bloqueio de bens**. 2014. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2014-set-17/justica-aceita-denuncia-bloqueia-bens-eike-batista/>. Acesso em: 17 set. 2025.

SINCERRE, Bianca Piloto; SAMPAIO, Joelson O.; FAMÁ, Rubens; SANTOS, José Odálio dos. Emissão de Dívida e Gerenciamento de Resultados. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 27, n. 72, p. 291-305, 14 jun. 2016.

SOTERO, Paulo. **Escândalo da Petrobras: escândalo de corrupção política brasileira**. Escândalo de corrupção política brasileira. 2022. Disponível em: <https://www.britannica.com/event/Petrobras-scandal>. Acesso em: 17 set. 2025.

UOL ECONOMIA. **Americanas reduz prejuízo em 94,7% no 2º trimestre, para R\$ 98 milhões**. 2025. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/estado-conteudo/2025/08/12/americanas-reduz-prejuizo-em-947-no-2-trimestre-para-r-98-milhoes>. Acesso em: 03 out. 2025.



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



VEJA. **Maior fraude contábil da história do Brasil.** 2024. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/maior-fraude-contabil-da-historia-do-brasil-relembre-o-caso-americanas/>. Acesso em: 02 out. 2025.